



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260119/0001-20**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 005/2026-CMP, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**20.213.152/0001-80 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA	12,00	Mês	5.407,14	5.400,00	64.800,00	
• Representação jurídica da Câmara Municipal e do gestor em exercício perante o Ministério Público, Justiça Estadual, Federal e Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE; • Assessoria às Comissões Temáticas Permanentes, emitindo pareceres jurídicos referente as suas deliberações; • Proceder a análise prévia de minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes, emitindo parecer fundamentado; • Elaboração de Pareceres Jurídicos em assuntos de interesse da Câmara Municipal de Poranga; • Promover o controle de constitucionalidade e legalidade na fase de criação, discussão e aprovação de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções, Emendas a Lei Orgânica, entre outras proposituras; • Assessoria jurídica no encaminhamento de proposições de iniciativa da Câmara Municipal de Poranga, especialmente em matérias de competência da Mesa Diretora; • A contratada deverá disponibilizar um responsável técnico com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB para acompanhamento de todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Poranga.						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>64.800,00</b>

**Homologado para FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 20.213.152/0001-80, pelo melhor valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais), em 03/02/2026.**

**Manoel Almeida Pinho**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**